



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.833 de 30 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

**Artigo 1º** Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

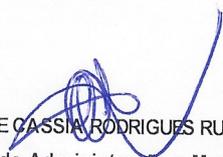
RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
27537	ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS	CHEFE DE SERVIÇO 0.0.1.1.0.0.1 - Seção de Planejamento de Obras	29/07/2025

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.

  
JOAO VERISSIMO FERNANDES  
Prefeito(a) em Exercício

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Junho de 2025

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização